

## Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 091/2023 EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

> - Que seja envidado esforços desta Municipalidade para apoiar, com contratação de professores, um Projeto Pré-ENEM, nos mesmos moldes do suporte dado ao Projeto Pré-IFES realizado em nosso município.

## Justificativa:

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) pode proporcionar ingresso numa universidade federal, bolsa de estudos ou até financiamento estudantil para estudantes terem acesso a curso superior. É possível, por exemplo, utilizar a nota da prova em processos seletivos, como o Sisu (Sistema de Seleção Unificada) e ProUni (Programa Universidade para Todos).

Nesse sentido, a medida visa alavancar o grau de instrução e conhecimento para alunos da rede pública deste município com o objetivo de proporcionar melhores condições educacionais para acessar cursos superiores com mais vantagens financeiras. Este projeto, que deverá ocorrer em parceria com Escolas Estaduais, em especial o Narceu de Paiva Filho, consistirá de aulas com profissionais capacitados para preparar estudantes para exames-provas, não somente para o ENEM, mas para outras instituições educacionais e técnicas e até mesmo concursos. Além disso, a difusão de conhecimento propagado entre estudantes poderá criar uma rede de estudos que incrementará a educação pública no âmbito municipal. O suporte e apoio por parte desta Prefeitura seria, prioritariamente, providenciar os professores de português, matemática e ciências naturais (Química, Física e Biologia) e humanas (geografia/ história).

> Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Jørge Rignaton, em 15 de dezembro de 2023.

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI Vereador